EM 18 105



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº014/99

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO EM 18 105199 Presidente

O Vereador abaixo-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. José Onofre Pereira, a redução da taxa de ISS - Imposto Sobre Serviços, de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento), confeccionando uma tabela de arrecadação para cada tipo de estabelecimento.

JUSTIFICAÇÃO

Aproximadamente cinco anos atrás, quando o Brasil sofria horrores com uma inflação galopante, justificava-se o profissional pagar a taxa de 5% de ISS sobre a arrecadação do seu estabelecimento. Hoje, graças aos esforços do Governo, o fantasma da inflação está afastado, o que não justifica mais as pessoas continuarem pagando a mesma taxa.

Para maior adequação à realidade, vários Municípios já baixaram a taxa do Imposto Sobre Serviços, como uma forma de incentivar e ajudar as pessoas a manterem os seus estabelecimentos.

O Município de Venda Nova do Imigrante não pode ficar indiferente a esta realidade, razão pela qual estamos propondo a redução da taxa de 5 para 2%, sendo esta também uma forma de trazer maiores investimentos para a nossa cidade.

Reivindicamos ainda ao Poder Executivo, a confecção de uma tabela mínima de arrecadação para cada tipo de estabelecimento, como por exemplo, até R\$500,00 (quinhentos reais) de arrecadação a pessoa deve pagar um determinado valor, já fixado.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovem esta Indicação.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de maio de 1999.

MARCO ANTONIO GRILLO

Vereador